

DECRETO MUNICIPAL Nº 2393/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Decreta Extraordinariamente a Suspensão da Vigência do Artigo 12, §2º, da Lei Municipal nº2180/2.014 e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando,

- a) A situação econômica de todos os entes federados, União, Estado e especialmente os Municípios enfrentam, dada a redução das atividades produtivas e com o respectivo impacto direto na arrecadação tributária e, por consequência, a diminuição drásticas dos repasses constitucionais a que os Municípios têm direito;
- b) A quase ausência de recursos de outras fontes, seja do Tesouro Nacional, seja do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) A extrema necessidade da manutenção dos serviços de saúde, educação, transporte de alunos e outros neste sentido, bem como o custeio mínimo da máquina pública municipal;
- d) O comprometimento de rendas públicas de modo a atender os percentuais obrigatórios de aplicação destes recursos, nos termos da Constituição Federal e com base na Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art. 1º - Fica Extraordinariamente suspenso a vigência do artigo 12, §2º, da Lei Municipal nº2.180/2.014, ou seja, os incentivos aos empreendimentos agropecuários e agroindustriais no Município, especialmente horas/máquina gratuitas.

Art. 2º - A vigência do presente Decreto será da data da sua publicação e por prazo indeterminado até a sua eventual revogação, que poderá acontecer desde que não mais existentes os motivos que ensejaram a sua elaboração e entrada em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal de Três Arroios

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria